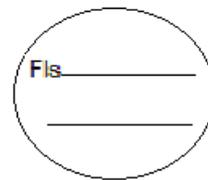




MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

(Restrito a Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Rodeiro)

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Rodeiro, por intermédio do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, torna público que pretende contratar empresa para prestação de serviço estimado de fotógrafo e filmagem (profissional) com respectiva aparelhagem para atender as necessidades da secretaria demandante, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações abaixo.

Os órgãos interessados que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 86 da Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 407/2023 deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes (Especificações do item ou termo de referência; Estimativa de consumo; Local de entrega), no prazo máximo de **8 (oito) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação desta IRP.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

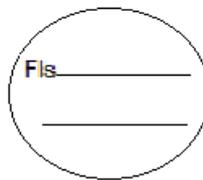
2.1.Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviço estimado de fotógrafo e filmagem (profissional) com respectiva aparelhagem para atender as necessidades da secretaria demandante, cuja descrição e quantidade estão expostas abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
------	--------	-----------	------	-----	--------------	-----------



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

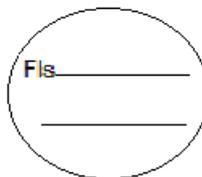


1	407695	SERVIÇO FOTOGRÁFICO (CÓDIGO CATMAT: 6050) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM AÉREA E RESPECTIVA APARELHAGEM (DRONE) PARA ACOMPANHAMENTO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, EM DIAS E HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO EM MÍDIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS DE FILMAGENS POR SERVIÇO. OBS: TODO O MATERIAL (BRUTO E EDITADO) DEVERÁ SER ENTREGUE EM NO MÁXIMO 3 DIAS ATRAVÉS DE GOOGLE DRIVE. CADA SERVIÇO DEVE CONTER CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 01 A 04 HORAS TRABALHADAS.	13,00	SERVIÇO	1.963,9200	25.530,96
2	407696	SERVIÇO FOTOGRÁFICO (CÓDIGO CATMAT: 6050) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOGRAFIA AÉREA E RESPECTIVA APARELHAGEM (DRONE) PARA ACOMPANHAMENTO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, EM DIAS E HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO EM MÍDIA DE NO MÍNIMO 50 FOTOS POR SERVIÇO. OBS: TODO O MATERIAL (BRUTO E EDITADO) SER ENTREGUE EM NO MÁXIMO 3 DIAS ATRAVÉS DE GOOGLE DRIVE. CADA SERVIÇO DEVE CONTER CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 01 A 03 HORAS TRABALHADAS.	13,00	SERVIÇO	1.518,0800	19.735,04
3	407697	SERVIÇO FOTOGRÁFICO (CÓDIGO CATMAT: 6050) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTÓGRAFO/VIDEOMAKER (TRÊS PROFISSIONAIS) E RESPECTIVA APARELHAGEM PARA ACOMPANHAMENTO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, EM DIAS E HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO EM MÍDIA MÍNIMO 100 FOTOS POR SERVIÇO SENDO 10% DELAS FEITAS COM CÂMERA DE 360 GRAUS, E FILMAGEM DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES OU ATRAÇÕES DO EVENTO MAIS MÍNIMO DE 3 DEPOIMENTOS DE PARTICIPANTES. AS FOTOS ENTREGUES EDITADAS E TRATADAS COM ADIÇÃO DE LOGO DO EVENTO OU ADMINISTRAÇÃO. A FILMAGEM DEVE SER ENTREGUE EDITADA EM UM VÍDEO DE 1 A 3 MINUTOS PRONTO PARA	13,00	SERVIÇO	2.490,8300	32.380,79



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

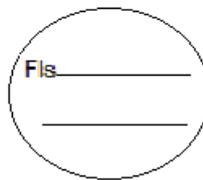


		DIVULGAÇÃO OBS: TODO O MATERIAL (BRUTO E EDITADO) DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 5 DIAS APÓS O EVENTO VIA GOOGLE DRIVE. CADA SERVIÇO DEVE CONTER CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 03 A 05 HORAS				
4	407698	SERVIÇO FOTOGRÁFICO (CÓDIGO CATMAT: 6050) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTÓGRAFO/VIDEOMAKER (TRÊS PROFISSIONAIS) E RESPECTIVA APARELHAGEM PARA ACOMPANHAMENTO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, EM DIAS E HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO EM MÍDIA DE NO MÍNIMO 150 FOTOS POR SERVIÇO SENDO 10% DELAS FEITAS COM CÂMERA DE 360 GRAUS, E FILMAGEM DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES OU ATRAÇÕES DO EVENTO, MAIS MÍNIMO DE 3 DEPOIMENTOS DE PARTICIPANTES. AS FOTOS DEVEM SER ENTREGUES EDITADAS E TRATADAS COM ADIÇÃO DE LOGO DO EVENTO OU ADMINISTRAÇÃO. À FILMAGEM DEVE SER ENTREGUE EDITADA EM UM VÍDEO DE 1 A 3 MINUTOS PRONTO PARA DIVULGAÇÃO OBS: TODO O MATERIAL (BRUTO E EDITADO) DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 5 DIAS APÓS O EVENTO VIA GOOGLE DRIVE. CADA SERVIÇO DEVE CONTER CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 03 A 05 HORAS	13,00	SERVIÇO	2.686,6700	34.926,71
5	407699	SERVIÇO FOTOGRÁFICO (CÓDIGO CATMAT: 6050) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTÓGRAFO/VIDEOMAKER (TRÊS PROFISSIONAIS) E RESPECTIVA APARELHAGEM PARA ACOMPANHAMENTO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, EM DIAS E HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO EM MÍDIA DE NO MÍNIMO 200 FOTOS POR SERVIÇO SENDO 10% DELAS FEITAS COM CÂMERA DE 360 GRAUS, E FILMAGEM DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES OU ATRAÇÕES DO EVENTO MAIS MÍNIMO DE 3 DEPOIMENTOS DE PARTICIPANTES. AS FOTOS DEVEM SER ENTREGUES EDITADAS E TRATADAS COM ADIÇÃO DE LOGO DO EVENTO OU ADMINISTRAÇÃO. A FILMAGEM DEVE	13,00	SERVIÇO	2.491,6700	32.391,71



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

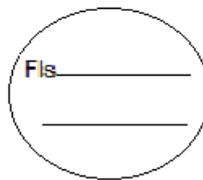


		SER ENTREGUE EDITADA EM UM VÍDEO DE 1 A 3 MINUTOS PRONTO PARA DIVULGAÇÃO OBS: TODO O MATERIAL (BRUTO E EDITADO) DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 5 DIAS APÓS O EVENTO VIA GOOGLE DRIVE. CADA SERVIÇO DEVE CONTER CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 02 A 04 HORAS				
6	407700	SERVIÇO FOTOGRÁFICO (CÓDIGO CATMAT: 6050) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTÓGRAFO/VIDEOMAKER (TRÊS PROFISSIONAIS) E RESPECTIVA APARELHAGEM PARA ACOMPANHAMENTO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, EM DIAS E HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO EM MÍDIA DE NO MÍNIMO 200 FOTOS POR SERVIÇO SENDO 10% DELAS FEITAS COM CÂMERA DE 360 GRAUS, E FILMAGEM DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES OU ATRAÇÕES DO EVENTO MAIS MÍNIMO DE 3 DEPOIMENTOS DE PARTICIPANTES. AS FOTOS DEVEM SER ENTREGUES EDITADAS E TRATADAS COM ADIÇÃO DE LOGO DO EVENTO OU ADMINISTRAÇÃO. À FILMAGEM DEVE SER ENTREGUE EDITADA EM UM VÍDEO DE 1 A 3 MINUTOS PRONTO PARA DIVULGAÇÃO OBS: TODO O MATERIAL (BRUTO E EDITADO) DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 5 DIAS APÓS O EVENTO VIA GOOGLE DRIVE. CADA SERVIÇO DEVE CONTER CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 A 06 HORAS	13,00	SERVIÇO	3.445,8300	44.795,79
7	407701	SERVIÇO FOTOGRÁFICO (CÓDIGO CATMAT: 6050) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTÓGRAFO/VIDEOMAKER (UM PROFISSIONAL) E RESPECTIVA APARELHAGEM PARA ACOMPANHAMENTO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, EM DIAS E HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO EM MÍDIA DE NO MÍNIMO 100 FOTOS POR SERVIÇO SENDO 10% DELAS FEITAS COM CÂMERA DE 360 GRAUS, E FILMAGEM DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES OU ATRAÇÕES DO EVENTO MAIS MÍNIMO DE 3 DEPOIMENTOS DE PARTICIPANTES. AS FOTOS DEVEM SER ENTREGUES EDITADAS E TRATADAS COM ADIÇÃO DE	13,00	SERVIÇO	2.017,5800	26.228,54



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

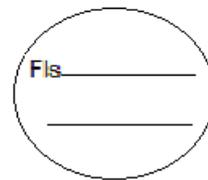


		LOGO DO EVENTO OU ADMINISTRAÇÃO. A FILMAGEM DEVE SER ENTREGUE EDITADA EM UM VÍDEO DE 1 A 3 MINUTOS PRONTO PARA DIVULGAÇÃO OBS: TODO O MATERIAL (BRUTO E EDITADO) DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 5 DIAS APÓS O EVENTO VIA GOOGLE DRIVE. CADA SERVIÇO DEVE CONTER CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 03 A 04 HORAS				
8	407702	SERVIÇO FOTOGRÁFICO (CÓDIGO CATMAT: 6050) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTÓGRAFO/VIDEOMAKER (UM PROFISSIONAL) E RESPECTIVA APARELHAGEM PARA ACOMPANHAMENTO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, EM DIAS E HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO EM MÍDIA DE NO MÍNIMO 100 FOTOS POR SERVIÇO SENDO 10% DELAS FEITAS COM CÂMERA DE 360 GRAUS, E FILMAGEM DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES OU ATRAÇÕES DO EVENTO MAIS MÍNIMO DE 3 DEPOIMENTOS DE PARTICIPANTES. AS FOTOS DEVEM SER ENTREGUES EDITADAS E TRATADAS COM ADIÇÃO DE LOGO DO EVENTO OU ADMINISTRAÇÃO. À FILMAGEM DEVE SER ENTREGUE EDITADA EM UM VÍDEO DE 1 A 3 MINUTOS PRONTO PARA DIVULGAÇÃO OBS: TODO O MATERIAL (BRUTO E EDITADO) DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 5 DIAS APÓS O EVENTO VIA GOOGLE DRIVE. CADA SERVIÇO DEVE CONTER CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 A 05 HORAS.	13,00	SERVIÇO	2.187,5000	28.437,50
9	407703	SERVIÇO FOTOGRÁFICO (CÓDIGO CATMAT: 6050) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTÓGRAFO/VIDEOMAKER (UM PROFISSIONAL) E RESPECTIVA APARELHAGEM PARA ACOMPANHAMENTO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, EM DIAS E HORÁRIOS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO EM MÍDIA DE NO MÍNIMO 50 FOTOS POR SERVIÇO SENDO 10% DELAS FEITAS COM CÂMERA DE 360 GRAUS, E FILMAGEM DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES OU ATRAÇÕES DO EVENTO MAIS MÍNIMO DE 1 DEPOIMENTO DE PARTICIPANTES.	13,00	SERVIÇO	1.666,6700	21.666,71



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



	AS FOTOS DEVEM SER ENTREGUES EDITADAS E TRATADAS. À FILMAGEM DEVE SER ENTREGUE EDITADA EM UM VÍDEO DE 1 A 3 MINUTOS PRONTO PARA DIVULGAÇÃO OBS: TODO O MATERIAL (BRUTO E EDITADO) DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 5 DIAS APÓS O EVENTO VIA GOOGLE DRIVE. CADA SERVIÇO DEVE CONTER CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 30 INUTOS A 1 HORA				
--	---	--	--	--	--

3. COMPETÊNCIAS E PROCEDIMENTOS

3.1. Manifestação De Interesse: Os órgãos ou entidades interessadas deverão manifestar sua intenção de participar, até o dia 14 de novembro de 2024, através do e-mail: cultura@rodeiro.mg.gov.br

3.2 Informações necessárias: Deverão ser enviadas as seguintes informações:

- a) especificação do item ou termo de referência;
- b) estimativa de consumo;
- c) Local de entrega

3.3 Condições: Caberá ao Fundo Municipal de Patrimônio Cultural:

3.3.1 aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

- a) os quantitativos considerados ínfimos;
- b) a inclusão de novos itens; e
- c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

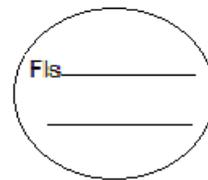
4.1 A participação nesta IRP não obriga o órgão ou entidade participante a contratar, sendo apenas instrumento de planejamento.

4.2 O não atendimento a esta IRP poderá resultar na não participação no futuro Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



4.3. Dúvidas e maiores informações deverão ser encaminhadas para o e-mail cultura@rodeiro.mg.gov.br, ou contato através do número 32 3577 1554.

4.4. Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados quando da publicação do edital.

5.DOCUMENTO EM ANEXO:

5.1. Todas as informações e condições para registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviço estimado de fotógrafo e filmagem (profissional) com respectiva aparelhagem para atender as necessidades da secretaria demandante, se encontram no Termo de Referência – TR anexo.

Rodeiro, 01 de novembro de 2024.

Fábio Rogério Fernandes Paiva